



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de VIGIA DE NAZARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. ADÉLIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE SANTA ROSA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VIGIA DE NAZARÉ, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



este dispositivo. A locação se faz necessária para o funcionamento do Posto de Saúde da localidade de Santa Rosa do município de Vigia de Nazaré, pois o prédio que funciona o Posto entrará em reforma.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO PASSOS, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor estrutura para o objetivo pretendido pela Secretaria de Saúde, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 03 de Julho de 2019

GILVANDRO ARAUJO DA SILVA

Comissão de Licitação
Presidente